

Diário do Legislativo de 15/09/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB-PP--PMN-PR-)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV--PPS-PSC-PSB-PSL)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Vanderlei Miranda

Vice-Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Tenente Lúcio

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (PTB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado BSD
Lafayette de Andrada

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Padre PT
João

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado André PT
Quintão

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado Delvito Alves BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PTB Presidente
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado Doutor PDT
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PT

Deputada Maria Tereza PT
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor Rinaldo BPS
Valério

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente
Uejo

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado BPS
Sebastião Costa

Deputado Padre PT
João

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Delvito BSD
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Dilzon Melo BSD

Deputado Neider BPS

Moreira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente
Brandão

Deputado BSD Vice-Presidente
Juninho Araújo

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Marcus BSD
Pestana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado

Deputado Dimas BSD
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente
Malheiros

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD

Deputado DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Tiago Ulisses BPS

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro Silva

Deputado Delvito Alves BSD

Deputado DEM

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Fahim BSD Vice-Presidente
Sawan

Deputado BPS
Antônio Genaro

Deputado PMDB
Vanderlei
Miranda

Deputado Delvito BSD
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT
Lara

Deputado Eros Biondini BSD

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Ruy Muniz DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ruy DEM Presidente
Muniz

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente
Marra

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro Silva

Deputada Gláucia Brandão BPS

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves BSD

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BSD Presidente
Maia

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado BSD
Lafayette de
Andrada

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado BPS
Agostinho Patrus
Filho

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo BSD
Moreira

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente
Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente
Souza Cruz

Deputado Luiz BSD
Humberto
Carneiro

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Gil BSD
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Carlos Gomes PT

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente
Valadares

Deputado Gil BSD
Pereira

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Tiago BPS
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Dilzon Melo BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Duarte BSD
Bechir

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio BPS Presidente
Carlos Arantes

Deputado BSD Vice-Presidente
Domingos Sávio

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Gil Pereira BSD

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputada Cecília PT
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente
Braz

Deputada Ana BSD Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Dimas BSD
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca BSD
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Doutor PDT
Ronaldo

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João BSD Presidente
Leite

Deputada Maria PT Vice-Presidente
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Pinduca BSD
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Gil Pereira BSD

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Rosângela Reis

Deputado Walter BSD Vice-Presidente
Tosta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Duarte Bechir BSD

Deputado André Quintão PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Juninho Araújo BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alencar PDT Presidente
da Silveira Jr.

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tenente Lúcio PDT

Deputado Zezé Perrella PDT

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputada Cecília PT
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado PDT Vice-Presidente

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Padre PT
João

Deputado Gil DEM
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Fahim Sawan BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Dimas Fabiano DEM

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 19/9/2010

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eros Biondini, Antônio Genaro e Doutor Rinaldo Valério (substituindo o Deputado Fábio Avelar, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eros Biondini, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo Valério, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofícios do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG (2), publicados no "Diário do Legislativo" em 5/8/2010 e 13/8/2010. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.741/2010, em turno único, para o qual designou relator o Deputado Fábio Avelar. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.741/2010 (relator: Deputado Fábio Avelar), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.566/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Eros Biondini em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para esclarecer a situação da rede de franquias da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2010.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Eros Biondini.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/9/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.687/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado. (Faixa constitucional.) (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.699/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - CREDIREAL -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95, e da Resolução nº 2.238, de 31/1/96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e dá outras providências. (Faixa constitucional.) (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.698/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da

Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, que cria no âmbito do Estado de Minas Gerais o Banco de Ossos para fins de transplante e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps - localizados no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.413/2010, do Governador do Estado (sobre emenda); 978/2007, do Deputado Jayro Lessa; 3.616/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 3.666/2009, do Deputado Zé Maia; 4.036/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.102/2009, do Deputado Inácio Franco; 4.155/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.335/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.701, 4.706, 4.707, 4.718 a 4.721/2010 e 4.736/2010, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.360/2010, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.380 e 4.381/2010, do Deputado Mauri Torres; 4.488 e 4.537/2010, do Governador do Estado; 4.514/2010, do Deputado Duarte Bechir; 4.523/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.546/2010, da Deputada Gláucia Brandão; 4.579/2010, do Deputado Inácio Franco; 4.625/2010, do Deputado Rômulo Veneroso; 4.692/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.695/2010, do Deputado Célio Moreira.

Requerimentos nºs 6.568 e 6.584/2010, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 6.613/2010, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.607 e 6.608/2010, do Deputado Wander Borges, e 6.619, 6.621, 6.622 e 6.623/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.480, 6.482 e 6.483/2010, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; 6.523 e 6.524/2010, do Deputado Wander Borges; 6.531/2010, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 6.561 e 6.562/2010, do Deputado Carlin Moura; 6.590/2010, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; 6.612/2010, do Deputado Carlin Moura; e 6.620/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.414/2008, do Deputado Fábio Avelar; 4.723/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.753/2010, do Deputado Délio Malheiros; 4.763/2010, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 15/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 15/9/2010, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 4.698/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, que cria no âmbito do Estado de Minas Gerais o Banco de Ossos para fins de transplante e dá outras providências; 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95; 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps - localizados no Estado; 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica; 4.687/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado; e 4.699/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - CREDIREAL -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95 e da Resolução nº 2.238, de 31/1/96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de setembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2010

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Durval Ângelo e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/9/2010, às 14h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.774/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra Nova, com sede no Município de Ilícinea.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.774/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra Nova, com sede no Município de Ilicínea, entidade de fins não econômicos, que tem como objetivo contribuir para o fomento e a racionalização das explorações econômicas, especialmente as agropecuárias, visando à melhoria da qualidade de vida de seus associados.

Na consecução de seus propósitos, a instituição assiste as famílias dos agricultores; desenvolve canais de comercialização de seus produtos e serviços, buscando novos mercados; realiza atividades culturais, desportivas e sociais; oferece cuidados à criança, ao adolescente, à gestante e ao idoso; implementa programas para combater a fome, a desnutrição e a pobreza.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.774/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2010.

Carlos Gomes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.761/2010

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri, com sede no Município de Jequeri.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.761/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri, com sede nesse Município, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2000, de caráter profissional, cultural, ambiental, desportivo e assistencial.

A instituição tem como finalidade promover educação gratuita, de qualidade e diferenciada, a partir do segundo ciclo do ensino fundamental, com pré-qualificação profissional em agropecuária, além de cursos e oficinas, com ênfase em agroecologia; buscar o desenvolvimento rural sustentável e solidário; implementar uma formação integral e personalizada, em harmonia com o meio ambiente e com os valores humanos, éticos e culturais; fomentar o intercâmbio de conhecimento, bem como a produção de pesquisas e sua publicação; estimular a agricultura familiar, incorporando culturas economicamente viáveis e sustentáveis; combater a exploração da criança e do adolescente; zelar pela segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.761/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2010.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.765/2010

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação de Apicultores do Vale do Piranga e Região - Apivapi -, com sede no Município de Porto Firme.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.765/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apicultores do Vale do Piranga e Região - Apivapi -, com sede no Município de Porto Firme, entidade sem fins lucrativos, fundada em 2002.

A instituição tem como finalidade coordenar, defender e proteger os interesses dos apicultores e sua atividade, buscando aprimorar os parâmetros de produtividade, qualidade e higiene; orientar sobre a proteção do meio ambiente; fomentar o estudo e a difusão da apicultura racional para aumentar a biodiversidade da flora regional; estimular a produtividade dos apiários por meio do planejamento do manejo de colmeias e do melhoramento genético coletivo; incentivar a produção e o consumo de produtos apícolas por populações carentes, com o intuito de combater a fome e a pobreza e melhorar as condições de saúde das pessoas; proporcionar alternativas de trabalho no campo para as famílias em situação de vulnerabilidade, tendo em vista que algumas atividades apícolas podem ser exercidas por jovens, idosos ou por pessoas com deficiência.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.765/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2010.

Domingos Sávio, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 8/9/2010

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, senhoras e senhores Deputados, o que me traz a esta primeira parte de nossa reunião é meu objetivo de dar repercussão às informações que os jornais de hoje apresentam contra pronunciamento do candidato a Governador Hélio Costa a respeito do secretariado do governo do Estado de Minas Gerais, acusando os titulares de algumas pastas de forasteiros. Talvez o futuro Governador Hélio Costa não saiba que o Secretário de Fazenda, ou o Secretário de Desenvolvimento, pessoas que ocupam cargo de importância no governo atual, que ocuparam grandes cargos fora de Minas, vieram trabalhar aqui por amor ao Estado, ou ao salário de R\$5.850,00, Deputado Paulo Guedes. Esse pessoal, que o Governador trouxe para fazer parte de sua equipe de governo, ou gosta demais de Minas Gerais, ou é muito apaixonado pelo Governador. Um Secretário do Maranhão, que ocupava um cargo importantíssimo em seu Estado, deslocou-se de sua cidade para ganhar esse salário oferecido por Minas.

Depois acham ruim quando o futuro Governador, o candidato Hélio Costa, diz que não entende por que essas pessoas estão trabalhando em Minas Gerais. Ele não sabe de uma coisa importante. Eles recebem por fora, por meio das consultorias, que hoje são a marca desse governo. Para constituir o caixa dois no Estado, fazem-se consultorias. Contrata-se consultoria para tudo. A partir daí, faz-se a remuneração dessas pessoas. A remuneração do Executivo no Estado de Minas Gerais é uma questão polêmica, que denunciamos várias vezes, quando o Governador quis fazer demagogia sobre a situação salarial e criou o teto do funcionário público, inclusive o dele, rebaixando o seu próprio salário - como se dependesse do salário de Governador -, que é de R\$10.500,00, valor bruto. Com os descontos, chega a cerca de R\$5.900,00.

Então, fez demagogia, deu um grande prejuízo ao Estado de Minas Gerais, porque reduziu o salário de todos, para ser bem representado na mídia nacional. E o que aconteceu? Todos os que tiveram reduzidos seus salários ganharam na Justiça e voltaram a ganhar o normal, porque mereciam. Então, é o governo da demagogia que continua enganando o povo através dessas mensagens. Agora, o governo esquece-se de que, quando criou o salário de R\$10.500,00, gastou uma fortuna para fazer publicidade. Na época veio um Secretário de Fazenda, um alto executivo em Brasília, para ganhar R\$10.500,00 brutos, ou seja, o valor líquido de cinco mil e poucos reais.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, acompanho sua manifestação com todo o respeito que tenho por V. Exa., mas também preocupado. Quando V. Exa. entra por esse caminho, V. Exa. atinge muitos colegas na Assembleia. Fui Secretário do Governador Aécio Neves e não recebi nem um centavo a mais do que seria o salário de um Secretário de Estado. Então V. Exa...

O Deputado Antônio Júlio - V. Exa. fez opção por receber o salário de Deputado. Então é diferente.

O Deputado João Leite (em aparte) - Claro, fiz opção, mas não havia nem um centavo a mais de qualquer outro recurso. Apesar de haver 14 conselhos na Secretaria de Desenvolvimento Social e também por ter presidido o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, não havia nem mais um centavo. Além de mim, vários outros Deputados desta Casa foram Secretários do Governador Aécio Neves. Eu não recebi nem um centavo a mais. Então, preocupa-me o discurso que V. Exa. faz porque, ao buscar atingir o governo, o Governador, V. Exa. nos atinge também. Eu me defenderei, Deputado Antônio Júlio, pois fui Secretário do Governador Aécio Neves.

O Deputado Antônio Júlio - V. Exa., Deputado, tem de entender que não estou falando dos Deputados, mas sim dos forasteiros, até porque o Deputado, quando deixa a Assembleia para ser Secretário, tem opção de salário. Não estou entrando nessa seara dos Deputados; estamos falando dos Secretários forasteiros - até não gosto de usar essa palavra, mas é a que está sendo usada. É isso que estou dizendo. Não estou me referindo a Deputados.

O Deputado João Leite (em aparte) - Eu fui colega desses Secretários também. O Sr. Fuad Noman, que foi Secretário de Fazenda no início do governo, é mineiro, de Belo Horizonte, do Carlos Prates, assim como outros Secretários, que são de Minas Gerais. Então, com todo respeito que tenho por V. Exa., ex-Presidente desta Casa, estou atento a sua manifestação porque me reservo o direito de me defender. Eu me defenderei, assim como defenderei aqueles Secretários meus colegas do governo Aécio Neves. Nós assumimos um governo com muitas dificuldades. Na minha Secretaria tivemos um corte de 30% e trabalhamos muito para equilibrar o Estado; aliás, V. Exa. domina essa matéria e sabe que foi assim mesmo, que foi o que vivemos na Secretaria que eu dirigia. Então, nessa linha de respeito que tenho por V. Exa., que presidiu esta Casa, estou atento aqui para fazer a minha defesa e a de meus colegas. Muito obrigado pelo aparte. Esse sentimento democrático de dar oportunidade de defesa é mesmo de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Deputado João Leite, eu não falei de Deputado, deixo bem claro. Isso porque com Deputado é um pouco diferente. Até sei que às vezes o Deputado paga para ser Secretário. Ele tem um prejuízo muito grande, e é isso que estamos questionando. Como pode um executivo do alto escalão vir para Minas Gerais para ganhar R\$10.500,00 brutos, descontados aí mais ou menos 40%, 42%, pois são 27,5% de Imposto de Renda, mais INSS, Ipsemg, e outros, ou seja, uma média de 45% a menos? É isso que estou discutindo, Deputado João Leite, é quando se colocam forasteiros; mas não quero menosprezar os forasteiros, até porque são pessoas corretas, gabaritadas. Agora, o que

nos deixa indignados é o Governador Aécio Neves - aí é demagogia - ter estabelecido o teto salarial dele para atingir todo o funcionalismo público. Será que o funcionalismo público se esqueceu disso? Aqui, na própria Assembleia, quantas pessoas foram prejudicadas com aquele momento de demagogia?

Disse ao Deputado Mauri que não se aplicasse esse teto aqui na Assembleia Legislativa, pois se pagaria lá na frente. Não foi diferente. Não se pode reduzir o salário das pessoas. O Governador não precisa de salário, pois tem todo o "status". Concordo que deva ter, mas não pode usar dessa demagogia de ter salário baixo para atingir a todos. Como vem um Secretário lá do Maranhão, que foi alto executivo do Ministério da Fazenda, para ganhar R\$10.500,00 aqui em Minas Gerais? É por amor ao Estado? É essa discussão que estamos fazendo e que acho oportuna. Aliás, já discutimos essa questão nesta Casa, e está voltando agora à tona.

Se se fizer uma análise dos Secretários do atual governo, veremos que são pessoas de fora. Podem ser mineiros, mas são de fora; ocupavam cargos altíssimos lá de onde vieram. Há, então, alguma coisa errada. Ou é muito amor ao Governador Aécio Neves ou é muito amor a Minas Gerais o fato de as pessoas abrirem mão de salários. Caso contrário, há alguma coisa por trás disso aí, como os conselhos e as consultorias. É isso que estamos questionando, até para alertar politicamente ao próximo Governador, seja o Anastasia, seja o Hélio Costa, que têm de rever isso. Não se pode continuar fingindo que se paga a Secretário de Estado R\$10.500,00. Isso não pode continuar. Mesmo que o governo fosse do PMDB, eu estaria criticando, como fiz na época do Governador Itamar Franco, que era do nosso partido. Às vezes, vêm com as mesmas lorotas, querendo jogar para a plateia o que não é real. Que se jogue o real. Quem trabalha, quem ocupa cargos importantes tem de ter boa remuneração. É preciso acabar com os penduricalhos. É isso que estamos questionando.

O Deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Agradeço-lhe, meu caro Deputado Antônio Júlio, a oportunidade que me concede de fazer algumas observações quanto ao que está sendo exposto por V. Exa.

Também servi como Presidente da Fhemig ao governo Aécio Neves em seu primeiro mandato. Assumi esse cargo com muito empenho, com muita disposição, é um cargo difícil, como V. Exa. sabe.

O Deputado Antônio Júlio - E com muita competência.

O Deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Muito grato. Mas era um salário muito pequeno. Não tive conselho nenhum para me dar respaldo se fosse necessário naquele momento. Assumi, pura e simplesmente, a Presidência da Fhemig e procurei lá trabalhar da forma mais honrada possível. Não era Deputado na ocasião. Foi no momento do Choque de Gestão, em que a Fhemig não tinha recursos para nada. Foi uma luta, uma dificuldade enorme.

Mas quero dizer que muitos servidores do Governador Aécio Neves, tanto no primeiro quanto no segundo mandatos, agiram da mesma forma com que agi. Aceitei essa função, essa missão que considero ter sido muito boa para minha experiência como político, como gestor de saúde, numa penúria, com um salário muito baixo, Deputado Antônio Júlio. Então, não é a regra. Se assim pensássemos, poderíamos estender o raciocínio de V. Exa. para o governo federal. Não sei quantas pessoas ocupam lá Ministérios importantes, quantas pessoas são candidatas hoje sem ter tido respaldo fortíssimo de conselhos da República. Portanto, essa é uma seara pela qual é difícil caminharmos, porque a situação é complicada, e entendo que não devemos condenar as pessoas que desta ou daquela maneira são convidadas para ocupar um cargo e são levadas a um conselho por outras razões. Se for assim, teremos de generalizar e começar então com o exemplo da Capital da República, que veio para cá, para Belo Horizonte, para Minas Gerais.

Agradeço muito o espírito democrático de V. Exa. ao me conceder o aparte.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputado Carlos Mosconi. O que tenho dito é justamente isso, pois trata-se de um sacrifício que algumas pessoas se dispõem a fazer. V. Exa. já tem uma vida estabilizada, está tranquilo, portanto poderia dedicar-se a essa obra nobre, que foi o Choque de Gestão. No entanto, será que aqueles que vêm do Maranhão, de São Paulo ou de Brasília vêm com o mesmo espírito?

Deputado Carlos Mosconi, o que me incomoda na vida pública é esse faz de conta. Temos de mudar essa regra, as coisas devem ser muito claras. Não existe justificativa alguma para um Secretário de Fazenda ter um salário oficial de R\$10.500,00 no Estado de Minas Gerais. Não posso concordar com isso. Não aceito esse tipo de faz de conta, porque com esse salário ele não sobrevive. Se ele veio de fora, para cobrir as despesas para mantê-lo em Minas Gerais, é necessário muito mais do que esse valor. Temos de reconhecer que se trata de pessoas gabaritadas, preparadas, que, em qualquer lugar que forem, terão remuneração três, quatro ou cinco vezes maior do que essa. Agora, não dá para acreditar que eles vêm para Minas Gerais como missão, recebendo esse salário que V. Exa. mesmo confirma que é baixíssimo.

Essa é a minha discussão. Por meio da imprensa, vemos esse bate-boca para se voltar a falar de secretariado. Pensei em falar desse assunto hoje, porque já levantamos essa questão lá atrás, bem no "Choque de Gestão", que agora já está começando a "parir" os problemas. Naquela época discutimos a questão desse teto criado em Minas Gerais. Alguns batem palmas, outros questionam, como, por exemplo, eu, que questionei desde aquele período.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, apenas gostaria de parabenizá-lo por tratar aqui de um tema que considero ser de suma importância. Realmente cabem todos os questionamentos a respeito dessas pessoas que ocuparam altos cargos em grandes empresas, em outros governos, em outros Estados - bem como em outros governos na área federal - e que, de repente, vieram para Minas Gerais. Isso é motivo de muita discussão, principalmente quando se fala no Choque de Gestão, que V. Exa. mesmo já apelidou de "Choque de Gestão" e que agora está dando à luz os problemas gerados por ele. A começar daqui, de nossas galerias, vemos os problemas que vivem nossos assistentes sociais, os Oficiais de Justiça, os Defensores Públicos, além dos professores, que recebem baixos salários. Parece que a Justiça só funciona para os ricos. As comarcas do interior estão todas paradas porque, quando há Juiz, não há Promotor; e, quando existe Promotor, não existe Juiz ou Delegado. Não há Defensores Públicos nas comarcas. Esse, sim, é o "Choque de Gestão" do Anastasia e de toda a sua equipe, importada de outros Estados, que hoje os mineiros estão amargando. Esse programa também poderia ser chamado de "Choque de Congestão", pois está causando um mal extremo, principalmente à população. Esse choque visa apenas a penalizar a população, pois visa a aumentar a cobrança de impostos e a perseguir taxistas e produtores rurais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Júlio - Gostaria de dizer que continuaremos trabalhando.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, boa tarde. Queremos ainda cumprimentar, Sr. Presidente, a nossa Presidente do Serjusmig, Sra. Sandra Silvestrini, que se faz presente, juntamente com as lideranças sindicais do Serjusmig, cobrando a aprovação do Projeto de Lei nº 3.797. Portanto, deixamos aqui registrado o nosso apoio incondicional à proposta que eles defendem nesta Casa.

Sr. Presidente, o assunto que me traz a esta tribuna nesta tarde foi motivo de manifestações de forma oficial ao Comando-Geral da Polícia

Militar. Infelizmente, Sr. Presidente, até o presente momento, não obtivemos uma resposta mais efetiva, pois as providências ainda não foram tomadas, e não só pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, mas também por parte do Procurador-Geral de Justiça, a quem este Deputado também teve oportunidade de oficiar. Portanto, faço um apelo para que o Comandante-Geral da Polícia Militar possa solucionar o problema de uma vez por todas. Temos aqui três ofícios dirigidos a ele comunicando o problema que estamos tendo no Batalhão de Policiamento de Eventos.

Infelizmente, Sr. Presidente, nesse Batalhão vêm acontecendo diversas atrocidades, e o seu Comandante continua atuando como se nada estivesse acontecendo na sua unidade. O primeiro ofício que encaminhamos ao Comandante-Geral da Polícia Militar foi protocolado, em 22 de abril deste ano, com os seguintes dizeres: "Exmo. Sr. Comandante, com os meus cordiais cumprimentos, venho solicitar urgente adoção de medidas em virtude de fatos que estariam ocorrendo na administração da 4ª Companhia do Batalhão de Eventos, responsável pelo canil da Polícia Militar de Minas Gerais.

A forma truculenta e nada amistosa como o atual Comandante desse Batalhão costuma exercer as atribuições de Chefe é do conhecimento do alto-comando dessa instituição. Militares da companhia de cães noticiaram a este Deputado alguns fatos. Os Sargentos auxiliares, de dia e de noite, deveriam pessoalmente irrigar a grama que teria sido plantada recentemente no interior dessa Companhia, em horários predeterminados em escalas de serviço específico. Ou seja, a população de Minas Gerais vem pagando a um Sargento da Polícia Militar, que fez um concurso interno, uma média de R\$3.000,00 por mês para que ele faça trabalhos de jardineiro no canil da Polícia Militar de Minas Gerais. Um outro item é que teria sido instalada uma chamada "gatoeira", armadilha para capturar gatos, na Companhia, uma vez que os gatos estariam comendo a ração dos cães, devendo as guarnições do canil - Rocca e antidrogas - conduzi-los para bem longe da unidade os gatos capturados. Então existem maus-tratos aos animais, e isso é permitido e determinado pelo Comandante do Batalhão. Os Sargentos estariam sendo empenhados em atividades específicas de Cabos e Soldados, sendo que muitos deles, ao recusarem, ainda estariam sofrendo coação. Temos aí o famoso assédio moral dentro do quartel. Além disso, diante da recusa de alguns militares em furar tubulões para a instalação de uma cerca na área de adestramento de cães, determinaram-se as modificações das escalas e suas substituições.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, relativamente a esse fato, estive pessoalmente despachando com o Comandante-Geral da Polícia Militar. Levei para ele um CD contendo um vídeo em que cerca de 20 policiais militares da Companhia de cães, entre Soldados, Cabos e Sargentos, estavam sendo escalados no seu horário de trabalho para trabalharem como serventes de pedreiro.

Mais uma vez, o Ten.-Cel. Carvalho, Comandante dessa unidade, valendo-se de sua condição, coagiu e ameaçou os policiais a furarem tubulões, como se fossem serventes de pedreiros. Sr. Presidente, faço essa denúncia desta tribuna, porque tenho tentado de todas as formas convencer o Comandante-Geral de que esse moço não tem competência para gerir recursos humanos. Isso ficou constatado não somente por meio do vídeo que lhe entregamos. Também entregamos, pessoalmente, um documento em que constam denúncias ao Ten.-Cel. Antônio de Carvalho Pereira, do Batalhão de Polícia de Eventos, e ao Procurador-Geral de Justiça deste Estado, Dr. Alceu José Torres Marques. Esse moço obrigou cerca de 20 policiais militares a trabalhar como serventes de pedreiro. Pergunto: se isso não é tratamento desumano e desvio de função, o que mais será?

Imaginem o cidadão que está nos acompanhando ouvir este Deputado dizer que cerca de 20 ou 30 policiais militares foram retirados do policiamento preventivo e ostensivo, servindo, pois, à população, para furar tubulões, na condição de serventes de pedreiro! Pasmem! O art. 5º, inciso III, da Constituição diz que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante. Imaginem, senhoras e senhores que estão nos acompanhando, Sargentos, Cabos e Soldados trabalharem como serventes de pedreiro, em desvio de função. Será que isso não configura o famoso assédio moral? Ou será que o Comandante desse Batalhão tem tanta autoridade para descumprir a Constituição da República?

Vejo, Sr. Presidente, que o inciso III do art. 5º deve ser obedecido por qualquer administrador, servidor público ou agente público, ao estabelecer que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei. Quando se trata da administração pública, esse princípio constitucional, essa cláusula pétrea tem um objetivo ainda maior, ou seja, só se pode fazer o que a lei determinar. Mas fazem! No art. 37, que trata da administração pública, o primeiro princípio disposto é o da legalidade. Pergunto: como o Ten.-Cel. Antônio Pereira Carvalho conseguiu dar roupagem de legalidade ao ato e determinar que Sargentos, Cabos e Soldados fizessem trabalho de servente de pedreiro ao furar tubulões na companhia de cães, sediada no Bairro Saudade, região Leste de Belo Horizonte?

Essas denúncias são muito graves e têm sido encaminhadas ao Comandante-Geral da Polícia Militar. Estamos aguardando o desfecho das apurações, mas, como está demorando, apresentaremos requerimento na semana que vem para trazer aqui o Cap. Sinério e a Cap. Denise Nogueira Jones, do quadro de saúde, que também se sentiu no direito de determinar que o Cb. Luciano Mendes da Silva capinasse, com as próprias mãos, o pátio do quartel. Estamos voltando ao tempo do terror, da ditadura. Imaginem uma Capitã com formação médica ter a audácia de determinar que um Cabo capinasse o pátio!

Tenho aqui um argumento fundado em um decreto de 1969, que diz o que o policial militar é obrigado a fazer. Infelizmente um cabo, com 24 anos de serviços prestados apenas à companhia de cães, foi submetido a um tratamento vexatório, humilhante, degradante.

Sr. Presidente, não resta outra alternativa a este Deputado: na semana que vem, apresentarei requerimento na Comissão de Segurança Pública convocando o Ten.-Cel. Antônio de Carvalho Pereira, Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos; a Cap. Denise Nogueira Jones, do Quadro de Oficiais de Saúde; e o Cap. Sinério, Comandante da 4ª Companhia de Polícia de Cães. É um absurdo, nos tempos de hoje, que providências não sejam tomadas de forma enérgica. Convidarei o Corregedor da Polícia Militar para saber quais foram as medidas tomadas. O vídeo que entregamos ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, não deixa dúvida nenhuma. Nessa oportunidade também convidaremos a Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos para acompanhar a audiência pública. Teremos a resposta. Não posso mais permitir que uma situação como essa perdure.

Pasmem, Sr. Presidente, Srs. Deputados e público que nos assiste pela TV Assembleia: ontem, eu e minha equipe fizemos panfletagem na Avenida Afonso Pena, durante as homenagens do Sete de Setembro. Lá presenciei pessoalmente a forma grosseira, mal-educada, abusiva, autoritária, prepotente com que o Ten.-Cel. Antônio de Carvalho Pereira tratou um Major, Subcomandante de sua própria unidade. Se ele consegue fazer isso com um Major de sua unidade, imagine o que faz com os praças, Soldados e Cabos de seu batalhão. Não foi nenhum policial militar que me enviou "e-mail", não foi nenhum oficial que me contou; foi este próprio Deputado que presenciei pessoalmente a forma arrogante, aos gritos, com que ele tratava o Major.

Espero, Sr. Presidente, que este pronunciamento que faço nesta tribuna sirva de alerta para que o Comando da Polícia Militar, por meio do Cel. Renato e por meio do Cel. Santana, tome providências enérgicas antes que haja um problema muito mais grave naquela unidade, como vem sendo anunciado por algumas pessoas que têm procurado este Deputado. Não admitimos que hoje, em 2010, um policial militar seja escalado por seu Comandante para trabalhar como servente de pedreiro.

Repito, Sr. Presidente: na semana que vem apresentarei requerimento na Comissão de Segurança Pública, convocando o Ten.-Cel. Antônio de Carvalho Pereira, Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos; a Cap. Denise Nogueira Jones, do Quadro de Oficiais de Saúde - em relação à saúde, ela não cuida de ninguém; pelo contrário, está acabando de adoecer os policiais da companhia de cães -; e também o Capitão Sinério, que estão envolvidos em situações de maus-tratos aos policiais, que são submetidos a trabalho humilhante, degradante e vexatório. Quem sabe, ao serem convocados para prestar esclarecimentos na Comissão, eles justifiquem em qual lei, em qual Constituição da República eles

encontraram legitimidade para determinar tal ordem. Portanto, Sr. Presidente, espero que as providências sejam tomadas imediatamente pelo Comando-Geral da Polícia Militar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, visitantes das nossas galerias, telespectadores da TV Assembleia. Venho fazer um comunicado muito importante para o Estado de Minas Gerais, que diz respeito a uma iniciativa do Governador Antonio Anastasia. Em visita a Varginha, na semana passada, com o ex-Governador Aécio Neves, o Governador Anastasia comunicou a criação do Fundo Estadual do Café. Há muito tempo essa providência era esperada pelos cafeicultores de Minas Gerais.

Alguns antecedentes podem justificar a iniciativa do Governador, tomada com muita base, competência, cautela, sensibilidade e procedência após um longo estudo. O Brasil é o maior produtor de café do mundo, sendo que 50% do café brasileiro é produzido em Minas Gerais. Portanto, o nosso Estado é o maior produtor de café do País. O café é diversificado em algumas regiões do Estado - Sul de Minas, Zona da Mata, cerrado mineiro - e chegou ao Sul de Minas há mais de 100 anos, para ficar. Nas últimas décadas, essa atividade tem enfrentado crises inesgotáveis. O produtor de café é um herói, pois, não se sabe como, consegue manter sua atividade firme, embora com péssima remuneração e sem nenhum tipo de lucro após um ano exaustivo de trabalho. É preciso trabalhar todo o ano intensamente; após esse ano de luta, o resultado é negativo.

Esse quadro vem persistindo ao longo dos anos, sem que grande parte dos produtores rurais tenha tomado outra direção e mudado de atividade econômica. Isso é muito importante, porque o café, além da estabilidade financeira que poderia trazer, o que, lamentavelmente, não tem acontecido nos últimos anos, também funciona como um fator de equilíbrio social no meio rural, gerando trabalho durante todo o ano, principalmente na época da colheita. Com a lavoura do café, durante todo o ano o trabalhador rural tem emprego.

Essa situação já vem se arrastando há tempos. Durante meus mandatos de Deputado Federal, acompanhei de perto e intensamente as negociações relativas ao café em Brasília. Vários parlamentares e membros do Congresso Nacional tínhamos uma atividade intensa com o governo federal relativamente ao café. Algumas vezes, essas atividades resultavam em êxito parcial, mas na maioria das vezes em nada resultavam. A situação do café foi mudando no País e no mundo, o mercado internacional foi se ampliando e a qualidade do café tornou-se uma questão crescente e fundamental. O Brasil, continuando a ser o primeiro produtor de café do mundo, vê-se às voltas com países como Alemanha, que é o grande exportador de café do mundo sem produzir um grão sequer. Ou seja, quem ganha dinheiro com o café do Brasil não são os produtores brasileiros nem mesmo o próprio Brasil, mas os comerciantes internacionais. Assim, a situação atual é aparentemente favorável, porque o mercado é crescente - o consumo tem aumentado gradativamente em todo o mundo, mesmo no Brasil -, mas, infelizmente, a receita não aumenta na mesma proporção. Então, por muitos anos passamos por essa chamada crise do café, que culminou com uma reunião realizada no ano passado, em Varginha, onde se encontraram aproximadamente 30 mil produtores de café e as lideranças do setor em todo o Brasil, sob o comando do Conselho Nacional do Café, representado por seu Presidente, Gilson Ximenes.

Hoje, a situação é um pouco diferente porque, por várias razões, o preço do café está um pouco melhor do que há alguns meses: é mais convidativo e faz mais justiça ao produtor. Mas, apesar dessa mudança, quero dizer, Sr. Presidente, que, nas negociações feitas com as autoridades do café em Brasília, a situação não mudou nem um centímetro. É verdade que o governo federal nunca fechou as portas para a negociação - sempre esteve pronto para negociar -, mas não foi feito nada de positivo ou concreto que pudesse mudar um pouco a perspectiva e o panorama do café no País, dando tranquilidade tanto ao produtor quanto ao trabalhador rural. Pelas inúmeras e infundáveis negociações que foram feitas, que apontavam para uma perspectiva positiva, os produtores sempre ficaram com a expectativa de que as coisas iriam dar certo, mas isso nunca aconteceu. A verdade é que o governo federal nunca tomou sequer uma medida concreta a partir da qual pudéssemos entender que as coisas, agora sim, iriam mudar. Não estou nem me referindo à questão das dívidas, que implica uma negociação muito mais ampla, profunda e abrangente e envolve segmentos importantíssimos do café, que não têm dívida alguma. Quanto aos que têm alguma dívida, é normal que, se há segmentos de uma atividade econômica importante como o café que tenham dívidas, a negociação seja feita com os bancos, as instituições bancárias e financeiras. Mas a negociação era muito mais ampla do que isso e envolvia questões muito mais profundas do que o endividamento. Na verdade, não se estava negociando o endividamento, mas a situação do café em nosso país. Tudo isso tem levado o café a esse quadro de frustração.

Diante disso, há mais de um ano começamos a conversar com o governo de Minas Gerais e as autoridades e lideranças do café no Estado - em que incluo sempre o Conselho Nacional do Café, pela importância de sua atuação. O Governador Aécio foi extremamente receptivo a esse início de conversa e até mesmo liderou o pós-movimento de Varginha junto ao governo Federal, levando-lhe nossas reivindicações. O Governador lutou estoicamente a favor da cafeicultura mineira e nacional, mas, infelizmente, não obteve êxito junto ao governo federal. A partir daí, em Minas, começamos a pensar que, se o governo federal entende que o café não é mais tão importante para a economia do País como no passado, o governo mineiro não pode ter o mesmo entendimento. O governo de Minas tem de entender que o café é muito importante para a economia do Estado, além de ser um enorme fator de equilíbrio social, com a geração de milhões de empregos em Minas Gerais - empregos com estabilidade, que poderiam gerar salários e condições de trabalho bem razoáveis.

Dessa forma, Sr. Presidente, em novembro do ano passado, realizamos uma audiência pública na Assembleia com a presença do Secretário de Agricultura, Dr. Gilman Viana; do Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Alberto Portugal; do então Vice-Governador, Antonio Anastasia; de lideranças da área agrícola da Casa e ainda de parlamentares de Brasília que aqui estiveram. Essa reunião foi exatamente para chamar a atenção do governo de Minas para um problema tão grave, ao qual o Estado não pode apenas assistir de longe: o encaminhamento das questões relativas ao café. Minas deve participar dessas questões de peito aberto e buscar profundamente soluções para o problema. O Governador Aécio e o Vice-Governador Anastasia mostraram-se extremamente sensíveis à questão. Sempre quiseram levar essa conversa adiante, ouvir lideranças e especialistas - em Minas há muitos especialistas competentes e experientes, alguns estão fora de Minas, em outros Estados do Brasil.

A partir dessa conversa e de outras medidas tomadas há algum tempo pelo governo mineiro, como a certificação de café, a criação dos centros de excelência do café - um deles, que é superimportante, é o de Machado, no Sul de Minas -, visando à melhoria da qualidade do produto oferecido à população do País e do exterior, oferecendo outra configuração do café ou até mesmo da sua remuneração, por meio de um processo de melhoria de qualidade, avançamos de modo a que Minas pudesse entrar na definição da política adequada do café para nosso Estado e nosso país. Queremos que Minas Gerais lidere uma política do café para o Estado e para o País, pois terá mais sensibilidade para se envolver na questão. Com a criação do fundo, apesar de ser apenas uma ideia, mas uma forte iniciativa do governo, Minas Gerais terá recursos para dar certa sustentação, no bom sentido da palavra, à atividade do café. Ou seja, irá estabelecer preço mínimo, investir pesadamente na pesquisa, fazendo com que haja melhoria considerável da qualidade do nosso café. O café de Minas, do cerrado, do Sul de Minas e da Zona da Mata, possui grande qualidade no País.

Enfim, Sr. Presidente, trata-se de uma iniciativa que honra Minas Gerais, que mostra sua competência em um setor tão tradicional do Estado, que não pode acabar. Em algumas regiões, muitas vezes a atividade agrícola tem certa dinâmica, mas, por razões tecnológicas, climáticas ou de outras naturezas, essa atividade se transfere para outras regiões. No caso de Minas, temos como exemplo a minha região, Sul de Minas, onde o café é a maior riqueza. Há mais de 100 anos, ele chegou lá, de onde não quer sair mais.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)* - Deputado Carlos Mosconi, agradeço-lhe a oportunidade. A política do café é uma questão que também me inquieta, pois envolve a necessária de fortalecermos nossa agricultura. Ouço V. Exa. falar com ênfase da sensibilidade do governo, que há oito anos está aqui. O que é a política do café e o que o governo do Estado de Minas Gerais ofereceu aos produtores? Apenas sensibilidade? A pergunta não é dirigida a V. Exa., mas ao governo. Que sensibilidade é essa em que se fazem audiência pública, debates,

discussões sem que esse pessoal tenha recebido efetivamente apoio em termos de política de Estado e de governo para garantir a rentabilidade e a sustentabilidade da política do café? Será que acontecerá como as outras propostas para o próximo ano?

O Deputado Carlos Mosconi* - Caro Deputado Adelmo Carneiro Leão, essa proposta foi lançada agora. Apenas estava fazendo uma comparação entre a sensibilidade do governo do Estado e a do governo federal, pois, no último caso, não há nenhuma no que diz respeito ao café. Participei de "n" negociações em Brasília.

O governo federal acha que café já era, não existe mais, enquanto para nós, em Minas Gerais, ele é fundamental, pois gera milhões de empregos. V. Exa. conhece muito bem o Estado e sabe o que estou dizendo. Encontramo-nos outro dia em Machado, uma forte produtora de café, onde há um centro de referência de qualidade de café criada pelo governo do Estado.

Digo que o governo manteve a sensibilidade porque ele nos ouviu. Fizemos audiência que teve como resultado Minas entrar na questão do café. E entrou. Entrou criando o Fundo Estadual do Café, caro Deputado. Passamos alguns anos cobrando isso de Brasília, sem nenhum resultado, e felizmente foi diferente em Minas. Minas teve sensibilidade, o Governador Aécio Neves foi muito competente, e o Governador Anastasia foi muito pronto a entrar e resolver uma questão crucial para a atividade econômica do Estado e para a geração de emprego com estabilidade social: o café.

Meu caro Deputado, agradeço o aparte de V. Exa., que sempre enriquece nossos pronunciamentos. Estou aqui para cumprimentá-lo e mostrar que o governo de Minas felizmente demonstrou essa sensibilidade e resolveu entrar na definição de uma política adequada para o café, criando, para começar, o Fundo Estadual do Café. Muito agradecido.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da rede estadual presentes no Plenário, mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia em diversas cidades do interior de Minas Gerais. O assunto que nos traz novamente à tribuna abre uma discussão sobre alguns questionamentos que felizmente começam a aparecer na imprensa, até porque parece que existia um bloqueio em Minas Gerais, e os assuntos ruins para o governo não eram noticiados. Parece que funcionava a lei da mordaza. Eu costumo dizer que, em matéria de calar a imprensa, o Governador Aécio Neves dá "show" em Hugo Chávez, da Venezuela, usando outros métodos.

Parabenizo o Ministério Público, que, felizmente, acordou e, por intermédio do Dr. José Antônio Baeta, está finalizando uma perícia para entrar com uma ação civil pública contra a Cemig, referentemente a uma denúncia que já fizemos aqui diversas e diversas vezes, eu, o Deputado Weliton Prado e vários Deputados da nossa bancada. Utilizamos esta tribuna centenas de vezes nos últimos oito anos para denunciar a cobrança abusiva de impostos na conta de luz. Do valor que o cidadão paga na conta de luz em Minas Gerais, 42% são referentes a impostos. Pagamos o dobro da média nacional, que está em 21%. Em Minas Gerais o consumidor paga 42% de impostos. Deputado Adelmo Carneiro Leão, essa é mais uma mágica dos Secretários importados, que o Deputado Antônio Júlio denunciou há pouco. Este governo importou um secretariado especialista em fazer maquiagem de números, duplicar cobrança à população, como ocorre na conta de luz. Felizmente o Ministério Público começou a tomar providências.

Quero também denunciar a alta cobrança dos pedágios, que é uma prática do PSDB paulista. Quem inventou a cobrança abusiva dos pedágios no Brasil foi o PSDB de São Paulo. Agora o PSDB de Minas Gerais resolveu copiar o paulista. Está aqui uma denúncia, em um artigo publicado no jornal "Estado de Minas", assinado por José Maria Alves da Silva, em que denuncia a cobrança abusiva dos pedágios na MG-050, onde um cidadão, para ir e voltar, num trecho de apenas 350km, paga R\$44,40 de impostos. Isso é um absurdo, Deputado Adelmo Carneiro. Isso acontece em uma rodovia que não é nem duplicada, é uma rodovia simples, cheia de curvas e mal conservada. Além de copiar o mal exemplo de São Paulo - o abuso da privatização sem limites das estradas para aumentar a arrecadação desenfreada do Estado -, Minas Gerais faz essas cobranças ainda de forma mais grosseira. Há dois anos, estão terceirizando as rodovias do nosso Estado e não houve nenhuma melhora. A população está penando, pagando R\$44,00 para andar 350km de rodovia.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)* - Deputado Paulo Guedes, V. Exa. está tratando da questão do pedágio, e gostaria de dizer que ontem me desloquei do Triângulo Mineiro para a nossa bela cidade de Extrema, no extremo Sul de Minas, e passei pelos pedágios de São Paulo. Às vezes, as distâncias são menores que 40km. A cada 30, 32, 40km há um pedágio de R\$5,00, R\$7,00, R\$9,00. Em Minas Gerais, por parte do governo do Estado - como V. Exa. disse -, em rodovia com pista simples, o pedágio é de R\$3,70. Quando entrei na parte da rodovia federal, na BR-381, paguei R\$1,10. Há aqui quem critique as rodovias federais, como se os acidentes só ocorressem lá, não veem o que acontece em nosso Estado, como as pistas são construídas, com falta de acostamento. O preço do pedágio na rodovia federal é de R\$1,10 a cada 50km. Essa é a realidade.

O governo tucano é interessante. São oito anos de governo tucano para vir aqui anunciar que vai destinar mais recursos para a área de saúde, porque descobriram gás no Norte de Minas. É muita manipulação, Deputado. É preciso que essa questão seja discutida com seriedade. Estou muito preocupado, pois um governo que sabe estabelecer uma relação de propaganda é muito competente. Mas é preciso revelar algo. Agora mesmo estava vendo a questão que se discute hoje no Estado de Minas Gerais, sobre quanto os Secretários recebem. Essa é uma questão que precisamos revelar inteira e intensamente, Deputado Paulo Guedes. Imagine que pode ser aceitável usar o salário como propaganda, dizendo que o Governador ganha apenas R\$10.500,00. Mas gostaria de tocar em uma outra questão que está sendo discutida: levantar as consultorias. Embora o governo pague um valor para Secretários, convidados - exposto aqui pelo Deputado Antônio Júlio como pequeno -, temos de levantar quanto custam as consultorias que são processadas no Estado de Minas Gerais. Isso em detrimento, por exemplo, Deputado Paulo Guedes, da Fundação João Pinheiro, competente e importante, que está definhando, e do Cetec, em que os técnicos e os profissionais concursados estão abandonados.

Essa é a situação a que estamos assistindo, e não podemos deixar que a propaganda prevaleça sobre a realidade. A propaganda é o anúncio daquilo que é apenas uma ilusão, uma proposta não acontecida diante da realidade. Vamos mostrar a realidade de Minas Gerais, para o povo analisá-la e ter convicção de como o Estado está sendo administrado. Estão usando nomes pomposos e ações para enganar as pessoas, o que não podemos deixar acontecer. Agradeço a oportunidade de compartilhar este momento com V. Exa.

O Deputado Paulo Guedes* - Muito obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Isso só reforça a nossa preocupação. Esse tal Choque de Gestão foi apelidado hoje pelo Deputado Antônio Júlio de "Choque de Gestação" e já foi chamado por mim de "Choque de Indigestão". A população de Minas Gerais está sentindo agora na pele, na carne, os efeitos do Choque de Gestão do Prof. Anastasia e do Simão Cirineu, que já saiu da Secretaria e agora é Assessor Especial do Governo em Brasília. Tudo isso foi feito para prejudicar as pessoas. Criou-se um Estado em que ficaram penalizadas as regiões mais pobres. No Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, as pessoas já não podem ir de uma cidade para outra - fiquei sabendo agora que isso já está acontecendo no Estado inteiro. Os taxistas de Minas já não podem carregar um passageiro de uma cidade para outra, pois o Governador baixou um decreto para beneficiar meia dúzia de empresas de ônibus, obrigando as pessoas a usar esse transporte. Como ele conhece pouco o nosso Estado - conhece muito o Rio de Janeiro e São Paulo -, desconhece que nossas cidades são pequenas e que as pessoas, ao pegarem um táxi em Manga, Jaíba, Ataleia, enfim, em qualquer cidade pequena do interior, têm a intenção de ir até a cidade-polo, ou seja, ninguém pega um táxi em Chapada Gaúcha para rodar lá, mas sim para ir a São Francisco, Brasília, Montes Claros ou Belo Horizonte. Quem pega um táxi no entorno de Sete Lagoas visa a ir a Sete Lagoas ou a Belo Horizonte. O mesmo acontece em Valadares, Teófilo Ottoni e nas cidades do Sul de Minas. Entretanto, absurdamente, o Decreto nº 44.035 visa a beneficiar meia dúzia de grandes empresas, deixando mais de 50 mil trabalhadores no prejuízo. Sem falar no desrespeito de tirar as pessoas dos táxis nas

rodovias, deixando-as ao sabor do tempo, e mandar rebocar o veículo, por meio de força e de aparato policial, o que desvia a Polícia Militar de sua função. Ressalto que não estou culpando a polícia, que recebe ordens. Isso tem sido feito nas rodovias de Minas Gerais e é um verdadeiro absurdo.

É bom falar também no abuso a que submeteram os produtores rurais. Denunciei a máfia do carvão e as irregularidades do IEF, que agora foram comprovadas pelo Ministério Público: funcionários do alto escalão do governo foram parar na cadeia, como o ex-Diretor do IEF Humberto Candeias e vários de sua equipe; esta Casa, porém, se recusa a agir: o governo não deixa sua bancada assinar o nosso pedido de CPI para investigar. Esta era a hora de abriremos uma comissão para investigar as cobranças absurdas, a cobrança duplicada na conta de energia, as multas do IEF. É preciso descobriremos que mágica foi usada para esses Secretários importados, altos servidores, virem para Minas Gerais. Queremos saber sobre essa segunda remuneração feita por meio dos conselhos. Precisamos tomar ciência disso tudo, abrir a caixa-preta.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, sou a favor de se investigar tudo. Agora mesmo estão fazendo um estardalhaço na imprensa quanto à quebra do sigilo bancário do Vice-Presidente do PSDB. Isso ocorreu em Minas Gerais, em Formiga. Sabemos que sempre houve - e ainda há - uma guerra entre o PSDB paulista e o mineiro. Agora, querem culpar a nossa candidata Dilma Rousseff.

Proponho aqui, já que eles têm medo de abrir CPI, a abertura de uma CPI na Assembleia, até mesmo para tratar desse assunto e investigar tudo a fim de provarmos que há o dedo e o bico tucano nesse meio. Não há proposta para o País. Agora, querem fazer-se de vítimas com assuntos bobos. Precisamos abrir uma CPI nesta Casa com a finalidade de investigar essa e outras denúncias, porque, em oito anos, este governo não nos deixou investigar nada nesta Casa. Tentamos por várias vezes, porém os tucanos mineiros correm de CPIs como o diabo corre da cruz. Constantemente, vemos Defensores Públicos, funcionários da Justiça, professores, profissionais da saúde, que amargam salários baixíssimos, vir aqui solicitar melhores condições de trabalho. Minas Gerais, o 2º Estado mais rico do País, ainda paga salário a seus servidores com contracheque e com piso salarial de menos de um salário mínimo, perdendo até para o Piauí, que tem dado um "show" em Minas Gerais, ao implantar o teto nacional para o salário dos professores. Aqui o governo se recusa a fazê-lo.

Onde está o Choque de Gestão? Onde está a Polícia Militar, que não se faz presente nas pequenas cidades, principalmente nas de divisas, onde se colocam dois ou três policiais? Onde estão os Defensores Públicos das comarcas do interior?

Na semana passada comentei a respeito de um projeto de suplementação para o Tribunal de Justiça no valor de R\$240.000.000,00, solicitada pelo Governador, em virtude do excesso de arrecadação. Por que não usar esse excesso para melhorar as condições de vida de nossos servidores públicos das comarcas do interior? Por que não aumentar o efetivo de nossos Defensores para que os pobres tenham acesso à Justiça? Por que não melhorar o salários dos professores? Por que não parar a perseguição contra os taxistas do Estado de Minas Gerais, que estão proibidos de trabalhar, para beneficiar meia dúzia de empresas de ônibus que nem de processo de licitação participaram? Nunca houve licitação para o transporte público de Minas Gerais. O que existe é uma meia dúzia de apadrinhados do Governador. Temos de mexer nessa ferida e enfrentar esse desafio.

Agradeço a colaboração e encerro a minha fala deixando esses questionamentos para que o povo mineiro neste momento faça uma reflexão e passe e cobrar mais de seus governantes.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/9/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Delvito Alves

exonerando Davi Oliveira Batista do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Luciana Alves Caldeira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 11/9/10, que nomeou Celio Duarte de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Adriana Ferreira dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o cumprimento das condições previstas nos incisos I a IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, das disposições contidas nas Leis nºs 15.014, de 15/1/04, 16.833, de 20/7/07, e 17.637, de 14/7/08, na Lei complementar nº 64, de 25/3/02, e nos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90,

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 8/9/10, o servidor Paulo Rodrigues do Nascimento, CPF nº 231.930.856-34, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/05, das disposições contidas nas Leis nºs 15.014, de 15/1/04, 16.833, de 20/7/07, e 17.637, de 14/7/08, na Lei complementar nº 64, de 25/3/02, e nos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90,

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 8/9/10, o servidor José Maria Carneiro, CPF nº 196.270.846-20, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 39/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de alteração no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortina rolô, a sessão pública virtual fica adiada para as 10 horas do dia 27/9/2010.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2010

Nº DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 71/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/9/2010, às 9h30min, pregão presencial, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de flores e ornamentação.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio ao Processo Licitatório da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, Ed. Tiradentes, onde poderá ser retirado no horário das 8h30min às 17h30min, mediante o pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Credenciamento

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Instituto de Ortodontia Ortominas Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do IPLEMG, a servidores da Credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses – maio/2010 a maio/2015. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Auto Adesivos Paraná Ltda. Objeto: aquisição de 2.056 caixas de etiqueta Ink Jet+Laser+Copiadoras, branca, autoadesiva, com 33,9mm de largura x 99,0mm de altura, em folha tamanho A-4, 210mm x 297mm, com 8 fileiras, 2 colunas, 16 etiquetas por folha, cada caixa contendo 4.000 etiquetas. Vigência: 180 dias a partir de 3 de setembro ou até que se conclua a entrega dos materiais com o correspondente aceite pela Gerência de Material e Controle Patrimonial. Licitação: Processo Licitatório nº 55/2010 e Pregão Eletrônico nº 55/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom. Objeto: execução de atividades auxiliares por adolescentes trabalhadores. Objeto do aditamento: terceira prorrogação contratual. Vigência: 12 meses, de 1º/11/2010 a 1º/11/2011. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90 (10.1).